



Câmara Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Pautas 2

Licitações

Aviso de Licitação 6

Extrato de Contrato 8

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Consórcio

Extrato de Contrato 10

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 12

Portarias 14

Licitações

Comunicados 15

Inexigibilidade 16

Processo Seletivo

Convocação 17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.piraidosul.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.774.529/0001-97

Telefone: (42) 3237-8650

Celular:

E-mail: ass.parlamentar@cmps.pr.gov.br

Largo Frei Guido Hussamann, nº 285 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: <https://cmps.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.001.329/0001-00

Telefone: (42) 3237-8500

Celular:

E-mail: secom@piraidosul.pr.gov.br

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: www.piraidosul.pr.gov.br



Câmara Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Pautas



CÂMARA MUNICIPAL
Pirai do Sul - Paraná

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2025

DATA: 18/03/2025

Horário: 19h

Presidente: Vereadora Mariana Zadra Gabriel Ferreira

PEQUENO EXPEDIENTE:

- Leitura do texto Bíblico.
- Leitura do ofício recebido de nº 66/2025.

ORDEM DO DIA:

INDICAÇÕES:

- Indicação nº 44/2025 de autoria da vereadora Glória Maria de Melo Bonfim.
- Indicação nº 45/2025 de autoria da vereadora Glória Maria de Melo Bonfim.
- Indicação nº 46/2025 de autoria da vereadora Glória Maria de Melo Bonfim.
- Indicação nº 47/2025 de autoria da vereadora Glória Maria de Melo Bonfim.

PROJETOS DE LEIS:

Apresentação do Anteprojeto de Lei nº 015/2025¹

Autoria: Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com ou sem garantia da união e dá outras providências.

¹ A Presidência da Câmara Municipal, *ex officio*, acatando orientação de sua Assessoria Jurídica e, no uso de suas atribuições, determinou a alteração da forma de tramitação do anteprojeto de lei nº 015/2025 que trata de contratação de operação de crédito como sendo "*anteprojeto de lei ordinária*", haja vista que o encaminhamento pelo autor da proposição se deu de modo incorreto como "anteprojeto de lei complementar". Em razão disso, em caso de aprovação, ao tempo da publicação deverá ser observada a ordem crescente numérica da legislação ordinária e não da complementar.



CÂMARA MUNICIPAL

Pirai do Sul - Paraná

APRESENTAÇÃO DE PARECERES:

Apresentação dos pareceres referente ao Projeto de Lei nº 013/2025

Autoria: Vereadora Mariana Zadra

Súmula: Institui a "Campanha Março Roxo", no âmbito do Município de Pirai do Sul.

Leitura e apresentação do Parecer de nº 18/2025 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Leitura e apresentação do Parecer de nº 18/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Leitura e apresentação do Parecer de nº 18/2025 de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Leitura e apresentação do Parecer Jurídico de nº 027/2025.

Apresentação dos pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 017/2025

Autoria Vereadora Maria Ângela Sandrini Canesso.

Sumula: Institui logradouro público em Pirai do Sul Maria Guerra.

Leitura e apresentação do Parecer de nº 19/2025 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Leitura e apresentação do Parecer de nº 19/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Leitura e apresentação do Parecer de nº 04/2025 de autoria da Comissão de Obras, Serv. Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Leitura e apresentação do Parecer Jurídico de nº 026/2025.

Apresentação do Requerimento nº 05/2025.

Autoria Vereadora Mariana

Assunto: Requer que seja encaminhada a Câmara Municipal “**prestação de contas**” quanto ao rateio do incentivo adicional promovido entre os agentes de saúde e endemias e agentes comunitários de saúde, uma vez considerado que o prazo fixado na lei de regência se encontra expirado.



CÂMARA MUNICIPAL

Pirai do Sul - Paraná

Apresentação do Requerimento nº 06/2025.

Autoria Vereadora Mariana

Assunto: Requer informações sobre imóveis próprios do município.

Apresentação do Requerimento nº 07/2025.

Autoria Vereador Claudemir Pires Prestes

Assunto: Requer informações sobre estudo de viabilidade de melhoramento de ponto turístico no município.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 013/2025

Autoria: Vereadora Mariana Zadra

Súmula: Institui a "Campanha Março Roxo", no âmbito do Município de Pirai do Sul.

Projeto de Lei nº 017/2025

Autoria Vereadora Maria Ângela Sandrini Ganesso.

Sumula: Institui logradouro público em Pirai do Sul Maria Guerra.



CÂMARA MUNICIPAL

Pirai do Sul - Paraná

GRANDE EXPEDIENTE:

- Inscrições dos Vereadores:

Pirai do Sul, 17 de março de 2025.

MARIANA ZADRA GABRIEL FERREIRA:05319947917

Assinado de forma digital por MARIANA ZADRA GABRIEL FERREIRA:05319947917
Dados: 2025.03.17 16:51:15 -03'00'

MARIANA ZADRA GABRIEL FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
TACIANA DA SILVA CARNEIRO
Data: 17/03/2025 16:19:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaborado por

Taciana da Silva Carneiro
Assistente Parlamentar
Câmara Municipal de Pirai do Sul

JULIO CEZAR
DALCOL

Assinado de forma digital por
JULIO CEZAR DALCOL
Dados: 2025.03.17 16:23:25 -03'00'

Revisado por **Júlio Cezar Dalcol (OAB/PR – 43.092)**
Assessor Jurídico da Presidência



Câmara Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL

Pirai do Sul - Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA - Nº 007/2025 PROCESSO Nº. 008/2025.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul – PR, com sede ao Largo Frei Guido Hussmann, nº 285, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 77.774.529/0001-97, através da sua Presidente vereadora Mariana Zadra Gabriel Ferreira, torna público para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 007/2025, cujo objeto: Aquisição de computador e suíte de escritório. Forma de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores; e as exigências estabelecidas neste Edital. No edital estava previsto que os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços seriam recebidos até o dia 28/02/2025; porém não houve manifestação de interesse de empresas em participar, sendo assim fica declarado DESERTO.

Pirai do Sul, 17 de março de 2025.

MARIANA ZADRA GABRIEL
FERREIRA:05319947917

Assinado de forma digital por MARIANA
ZADRA GABRIEL FERREIRA:05319947917
Dados: 2025.03.17 14:57:31 -03'00'

Mariana Zadra Gabriel Ferreira
Presidente



Câmara Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL

Pirai do Sul - Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA - Nº 008/2025 PROCESSO Nº. 009/2025.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul – PR, com sede ao Largo Frei Guido Hussmann, nº 285, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 77.774.529/0001-97, através da sua Presidente vereadora Mariana Zadra Gabriel Ferreira, torna público para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025, cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de lanches, coffe break e coquetel para eventos promovidos pela Câmara Municipal de Pirai do Sul, Forma de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores; e as exigências estabelecidas neste Edital. No edital estava previsto que os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços seriam recebidos até o dia 10/03/2025; porém não houve manifestação de interesse de empresas em participar, sendo assim fica declarado DESERTO.

Pirai do Sul, 17 de março de 2025.

MARIANA ZADRA GABRIEL
FERREIRA:05319947917

Assinado de forma digital por
MARIANA ZADRA GABRIEL
FERREIRA:05319947917
Dados: 2025.03.17 14:56:42 -03'00'

Mariana Zadra Gabriel Ferreira
Presidente



Câmara Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Extrato de Contrato



CÂMARA MUNICIPAL

Pirai do Sul - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Pirai do Sul.
Contratado: Rádio Brotas LTDA.
CNPJ: 75.640.284/0001-80
Modalidade: Dispensa nº 006/2025
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Divulgação dos trabalhos do Legislativo Municipal de Pirai do Sul, através de rádio-fusão.
Valor Mensal: R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).
Valor Global: R\$ 30.480,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais).
Prazo do Contrato: 12 (doze meses)
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA*.
Data de assinatura: 17/03/2025

MARIANA ZADRA GABRIEL
FERREIRA:05319947917

Assinado de forma digital por MARIANA ZADRA GABRIEL
FERREIRA:05319947917
Data: 2025.03.17 15:00:36 -03'00'

Mariana Zadra Gabriel Ferreira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Extrato de Contrato



CÂMARA MUNICIPAL

Pirai do Sul - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Pirai do Sul.
Contratado: Sandro Luis Zwan (CRIATIVA FLORICULTURA E JARDINAGEM)
CNPJ: 15.565.613/0001-43
Modalidade: Dispensa nº 005/2025
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de arranjos florais e flores em vasos para atender a Câmara Municipal de Pirai do Sul/PR.
Valor Global: R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).
Prazo do Contrato: 12 (doze meses)
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Data de assinatura: 17/03/2025

MARIANA ZADRA GABRIEL FERREIRA:05319947917 Assinado de forma digital por MARIANA ZADRA GABRIEL FERREIRA:05319947917
Dados: 2025.03.17 14:59:59 -03'00'

Mariana Zadra Gabriel Ferreira
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Consórcio

Extrato de Contrato



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2025

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU**
CNPJ sob n.º 30.462.323/0001-68

Objeto: Manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região denominada Campos Gerais, incluindo Central de Regulação, Unidades de Suporte Avançado e Unidades de Suporte Básico, o qual facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Arapoti, Carambeí, Castro, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Ortigueira, Palmeira, Pirai do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, municípios consorciados e integrantes do CONSÓRCIO, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

Data de assinatura: 20/01/2025

Vigência: 31/12/2025



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Consórcio

Extrato de Contrato



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2025

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU**

CNPJ sob n.º 30.462.323/0001-68

Objeto: Distribuição dos custos das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais – CIMSAMU, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/PARANÁ, através da pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde de forma a assegurar a consecução dos objetivos propostos entre as partes, integrantes do referido consórcio considerando especialmente o que consta no contrato de programa.

Valor total: R\$896.845,92 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), divididos em 12 parcelas.

Data de assinatura: 20/01/2025

Vigência: 31/12/2025



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

ESTADO DO: PR

Exercício: 2025

Decreto nº 2649/2025 de 14/03/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2523/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$4.096.200,00 (quatro milhões, noventa e seis mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001		Departamento Municipal de Educação	
05.001.12.361.0012.2.007		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Educação Básica	
133 - 4.4.90.52.00.00	1006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.600,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001		Departamento de Gestao à Saúde	
06.001.10.301.0005.1.013		Construção, reforma, ampliação e estruturação de unidades de atendimento primário à saúde.	
188 - 4.4.90.51.00.00	1011	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.026.110,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001		Departamento de Infraestrutura Rodoviário e Transportes	
07.001.26.782.0027.1.026		Pavimentação Asfáltica em vias urbanas	
247 - 4.4.90.51.00.00	1006	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.056.490,00
Total Suplementação:			4.096.200,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.1.1.51.5.1 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.026.110,00
Receita: 2.4.2.9.99.0.1.04 TRANSFERENCIA REPASSE Nº 4119400-2023 ITAIPU - Fonte: 849	2.070.090,00
Total da Receita:	4.096.200,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL, Estado do PR, em 14 de Março de 2025.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 2.654, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora Municipal.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 046/2023;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. DANIELLA CRISTINA MAGOSSI, portador RG nº 2 [REDACTED] 0 SESP/SP e CPF nº [REDACTED] 65, para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, conforme estabelecido no inciso IV do art. 26 da Lei Complementar nº 046/2023, a partir do dia 18/03/2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Pirai do Sul

PREFEITURAMUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

PORTARIA Nº 111/2025

Republica por Incorreção

atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas

RESOLVE:

1 – Nomear a Funcionária Pública Municipal: Rita de Cássia Mello Correa, **matrícula nº 50059301**, como fiscal lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsável pela fiscalização do **Termo de Fomento 001/2025 - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, em 10 de março de 2025.

Henrique de Oliveira Carneiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Comunicados



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PREGÃO Nº 004/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pirai do Sul torna público aos interessados que houve alterações no Edital de Licitação nº 004/2025– Pregão Eletrônico nº 004/2025 - visando **Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente para a sala de treinamento e entretenimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pirai do Sul, com o objetivo de promover atividades pedagógicas, recreativas e de capacitação para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino.** Sendo assim, o recebimento das propostas será a partir das **08h00min do dia 18/03/2025 até às 08h00min do dia 28/03/2025.** Abertura e julgamento das propostas **das 08h01min até às 08h59min do dia 28/03/2025** e o início da sessão de disputa de preços da referida licitação fica adiada para o **dia 28 de março de 2025, às 09h00min,** local: www.bll.org.br “Acesso Identificado”. O edital alterado poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul (<https://piraidosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br .

Pirai do Sul, 13 de março de 2025.

Henrique de Oliveira Carneiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Licitações

Inexigibilidade



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.420/2024

Inexigibilidade nº 014/2025

Em cumprimento ao art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando o teor do Parecer Jurídico nº 286/2024, **RATIFICO** por este termo a decisão de **inexigibilidade de licitação**, conforme os autos do **Processo Administrativo nº 1.420/2024**, requerido pela Secretaria Municipal de Administração, para **credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para outorga onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de interesse público, localizado no Terminal Rodoviário João Hein**, tendo como credenciadas as empresas **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.159.857/0001-50**, e a empresa **EXPRESSO TRANSPEN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.207.092/0001-27**.

Publique-se e cumpra-se.

Piraí do Sul – PR, 17 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Processo Seletivo

Convocação



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº003/2024 EDITAL Nº015/2025 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PR, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidato(as) classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, destinado a contratação temporária de Cuidadores Sociais para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pirai do Sul – PR, para comparecer na Secretaria mencionada localizada na Rua XV de novembro nº196 (Rampa), no prazo de **05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, sendo de 17 de março à 21 março de 2025, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h às 17h:**

COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO	CPF
5º	70	Regiane de Fatima Dias Zanella	-86
6º	64	Eliane das Brotas Peixoto Halat	-80

Os convocados deverão estar munidos da documentação original e cópia legível conforme item 16.4 do Edital de Abertura:

- I. Cédula de Identificação (RG)
- II. Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- III. Título de Eleitor e último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou justificativa;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) da categoria exigida;
- V. PIS ou PASEP (quando possuir);
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- VIII. Comprovante de Escolaridade exigida e registro no conselho competente;
- IX. Comprovante de endereço;
- X. Carteira de Trabalho;
- XI. Certidão de antecedentes criminais do foro onde reside;
- XII. 02 (duas) fotos 3/4, coloridas e recentes;
- XIII. Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- XIV. Atestado Médico comprovando ter aptidão física e mental;
- XV. Declaração de Bens e Valores ou Declaração negativa de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010);
- XVI. Indicação de conta bancária para recebimento dos salário.

A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da convocação importará na imediata eliminação do(a) candidato(a).

O(A) candidato(a) que não demonstrar interesse em aceitar a vaga ofertada deverá assinar o Termo de Desistência desta, ficando assim, eliminado da Lista de Classificação. No entanto, o candidato poderá assinar o Termo de Desistência e optar por aguardar outra vaga, porém, ficará no último lugar da Lista de Classificação dentre os aprovados no presente processo, podendo ainda continuar participando das vagas que ainda lhe poderão ser ofertadas durante a validade desse Edital.

Pirai do Sul, 17 de março de 2025.

Henrique de Oliveira Carneiro
Prefeito Municipal